

Amanda P. Magalhães realizou a leitura da Ata que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Amanda Pereira de Magalhães, Lucas Pedrosa C. Pinto, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Claudia Maria Pires da Mota e Sônia Regina Soares de Oliveira. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto os conselheiros Rita Cid V. M. Guitti Guimarães, Felipe Oliveira Barcellos, Leonardo Guida. Participou ainda, como ouvinte e sem direito a voto o membro suplente Eunice da Silva Cavalcante, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a Vice-presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. Apresentação do voto de pedido de indulto natalino de Diego Silva Araújo com vistas do conselheiro Felipe Barcellos. Trata-se de solicitação em favor de Diego Silva Araújo (RG 21004246-1), apenado que cumpre pena e que solicita a manifestação deste Conselho sobre a possibilidade do reconhecimento de seu direito indulto de sua pena e, por consequência, a extinção de sua punibilidade. O conselheiro Lucas Pedrosa C. Pinto apresentou seu voto que foi acolhido, por unanimidade. Em seguida, o conselheiro Felipe Barcellos apresentou seu pedido de vistas com referência a possibilidade ou não de apreciação de pedido de indulto/comutação de pena pelo Conselho Penitenciário. Nesse sentido, o conselheiro opinou favoravelmente pelo conhecimento do pedido o que foi acolhido, por unanimidade, pelos conselheiros. Em seguida, a Vice-presidente solicitou que o voto seja encaminhado à Vara de Execuções Penais e ao apenado para ciência. Item 5. Identificação dos eixos temáticos para elaboração do "Plano Pena Justa" - contribuição do CPERJ ao Comitê Estadual de Políticas Penais. A vice-presidente entrará em contato com o conselheiro Murilo Nunes Bustamante, que estava ausente na sessão de hoje, para analisar os dados colhidos até o momento. Item 6. Outros assuntos ligados à Execução Penal. A Secretária do CPERJ compartilhou com os demais membros do Colegiado a reunião do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, que acontecerá no dia 07/04/2025 em relação à luta antimanicomial. Na oportunidade, os conselheiros Lucas Pedrosa, Amanda de Magalhães, Eunice Cavalcante e Sônia de Oliveira participação no evento representando o Conselho Penitenciário. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e vinte minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva Gessica M. S. Mesquita e sua auxiliar Ligia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a vice-presidente Amanda Pereira Magalhães, ficando consignado que a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida e os conselheiros (as) Marta Cristina P. Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Mariáh Soares Paixão, Murilo Nunes de Bustamante, Sandra Maria Barros, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix não compareceram à sessão, justificadamente.

AMANDA PEREIRA DE MAGALHÃES
Vice-presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2639208

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 03.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270003/001582/2025 - DESIGNA, a contar da presente publicação, a Comissão de Fiscalização do Credenciamentos da SEDEC/ CBMERJ, nº 01/2024 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ONCOLÓGICAS ESPECIALIZADAS EM QUIMIOTERAPIA, para o Interior do Estado, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para prestação continuada de serviços de saúde aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) atendidos na (Região Norte-Noroeste). A composição da Comissão de Fiscalização da Regional Costa Verde será:
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Cel BM QOS/Méd/00 ALEXANDRE JOSE DE FARIAS, RG: 28.273, ID. 26630648.
FISCAL: Ten Cel BM QOS/Enf/02 **BIANCA ALVES RODRIGUE-ZHOST**, RG: 32.802, ID. 6155871;
FISCAL: Maj BM QOS/Méd/02 **FLAVIO RODRIGUES RIBEIRO**, RG: 32.483, ID. 6152929;
FISCAL: Cap BM QOS/Méd/08 **ROGERIO DE SOUSA BICALHO FILHO**, RG: 44.545, ID. 42754917;
MEMBRO SUBSTITUTO: Cap BM QOS/Méd/08 **FABRICIUS DE SA MELLO**, RG: 44.896, ID: 43462219.
Os referidos membros da Comissão deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas.

Id: 2639215

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/005656/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90), no valor de R\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINFAMATORIOS E ANESTÉSICOS, a fim de Atender às demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 063/2023, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

Id: 2639280

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/008261/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 31/24, cujo objeto é AQUISIÇÃO ANUAL DE APARELHOS DE FISIOTERAPIA ETAPA II, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa: CRY-SIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (00.059.062/0001-79), Item 12 -ID 181517 com o valor total de R\$ 3.720,96 (três mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Restando FRACASSADO o Item 06 e DESERTOS os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

DIRETORIA-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE SOCORRO
DE EMERGÊNCIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270060/000596/2024 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 003/25, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SANEANTES QUÍMICOS E DILUENTES, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto

Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (52.969.017/0001-55), com o seguinte valor unitário: Item 01, R\$ 117,49 (cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos)- Id 122623; Item 02, R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) - ID 171925 e o Item 06, R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) - ID 138400. Restando FRACASSADOS os itens: 03, 05, 07, 12, 15; e DESERTOS os itens: 04, 08, 09, 10, 11,13 e 14.

Id: 2639235

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07.04.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/002258/2025, SUBTENENTE RR EDUARDO LUIS DA CONCEICAO DOS SANTOS, RG 14791, Id Funcional 26067145;
PROCESSO Nº SEI-270007/003202/2025, SUBTENENTE RR ALEX SANDRO RODRIGUES FERNANDES, RG 23656, Id Funcional 26222860;
PROCESSO Nº SEI-270006/002636/2025, CAPITÃO RR EVALDO FREITAS SOARES, RG 13325, Id Funcional 26618940;
PROCESSO Nº SEI-270007/005530/2025, SUBTENENTE RR LUIZ ROGERIO CHAGAS DA SILVA, RG 15762, Id Funcional 26466058;
PROCESSO Nº SEI-270007/054197/2024, SUBTENENTE RR MARCOS MOREIRA AGUILERA, RG 14106, Id Funcional 10128379;
PROCESSO Nº SEI-270006/001927/2025, MAJOR RR JOSIANI BASTOS GOMES, RG 28347, Id Funcional 25848020;
PROCESSO Nº SEI-270007/002579/2025, SUBTENENTE RR ELAN ANTUNES DE SOUSA, RG 20465, Id Funcional 26672871;
PROCESSO Nº SEI-270007/006476/2024, SUBTENENTE RR RICARDO LOIOLA DA SILVA, RG 22383, Id Funcional 26828219;
PROCESSO Nº SEI-270007/040414/2024, CORONEL RR GUSTAVO DE FREITAS RAFARE, RG 17683, Id Funcional 25837516;
PROCESSO Nº SEI-270006/004355/2025, SUBTENENTE RR RONIS HENRIQUE DOS SANTOS FARIAS, RG 22380, Id Funcional 26222345;
PROCESSO Nº SEI-270006/006784/2025, SUBTENENTE RR CLAUDIO RIBEIRO GUERRA, RG 15695, Id Funcional 20187050;
PROCESSO Nº SEI-270006/000680/2025, SUBTENENTE RR JOSE LUIZ GONCALVES BORRE, RG 16260, Id Funcional 26026805;
PROCESSO Nº SEI-270007/001885/2025, SUBTENENTE RR MARCOS ANTONIO DIAS FERREIRA, RG 21137, Id Funcional 26888661;
PROCESSO Nº SEI-270007/004207/2025, SUBTENENTE RR CARLOS ALBERTO LOUZADA DE SOUZA, RG 12199, Id Funcional 6102085;
PROCESSO Nº SEI-270007/006565/2025, SUBTENENTE RR LEANDRO FERNANDES FERREIRA, RG 22408, Id Funcional 26668963;
PROCESSO Nº SEI-270044/002159/2022, SUBTENENTE RR ALEXANDRE GOUVEIA FERREIRA, RG 11547, Id Funcional 6100546;
PROCESSO Nº SEI-270118/001619/2023, DEPENDENTE ANA BEATRIZ BICCAS DE ASSIS, Id Funcional 51286386;
PROCESSO Nº SEI-270007/014745/2024, SUBTENENTE RR FABIO BATISTA DA SILVA, RG 23776, Id Funcional 26134543;
PROCESSO Nº SEI-270007/026286/2024, SUBTENENTE RR FABIO VIEIRA DA SILVA, RG 20638, Id Funcional 9492658;
PROCESSO Nº SEI-270007/029370/2024, SUBTENENTE RR ANDRE LUIS CONCEICAO DA COSTA, RG 16202, Id Funcional 41422244;
PROCESSO Nº SEI-270006/005481/2025, SUBTENENTE RR MARIA DO CARMO FERREIRA GABRIEL, RG 18491, Id Funcional 41422538;
PROCESSO Nº SEI-270091/001362/2022, SUBTENENTE RR ROGERIO MARQUES PISNO, RG 11471, Id Funcional 26755840;
PROCESSO Nº SEI-270044/000428/2024, MAJOR RR FRANCISCO DE ASSIS COIMBRA, RG 13894, Id Funcional 26344580;
PROCESSO Nº SEI-270006/012934/2024, SUBTENENTE RR ROGERIO LOUZADA ABREU, RG 20942, Id Funcional 9489746;
PROCESSO Nº SEI-270007/051255/2024, SUBTENENTE RR MARCELO MATA TRINDADE, RG 20566, Id Funcional 6121772;
PROCESSO Nº SEI-270006/003074/2025, SUBTENENTE RR PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA, RG 13262, Id Funcional 25850962;
PROCESSO Nº SEI-270007/004718/2025, SUBTENENTE RR JORGE LUIZ MAIA SOARES, RG 9611, Id Funcional 26502151;
PROCESSO Nº SEI-270007/007102/2025, SUBTENENTE RR LUCIANO AZEVEDO DOS SANTOS, RG 24071, Id Funcional 41424018;
PROCESSO Nº SEI-270007/007108/2025, SUBTENENTE RR JOAO CARLOS DE SOUZA LOYOLA, RG 14459, Id Funcional 26104164;
PROCESSO Nº SEI-270007/008281/2025, SUBTENENTE RR CARLOS MAGNO VALPASSOS DO VALLE, RG 21213, Id Funcional 26562251;
PROCESSO Nº SEI-270007/008473/2025, SUBTENENTE RR ROBERTO DA SILVA LOPES, RG 15809, Id Funcional 6113010;
PROCESSO Nº SEI-270007/008996/2025, SUBTENENTE RR ALEXANDRE MARIANO FIGUEIREDO, RG 20756, Id Funcional 26826720;
PROCESSO Nº SEI-270107/000257/2021, SUBTENENTE RR NEILSON SYLVESTRE GOMES, RG 12761, Id Funcional 6104096;
PROCESSO Nº SEI-270044/000369/2023, SUBTENENTE RR PEDRO FERNANDO XAVIER LOPES, RG 14430, Id Funcional 26057816;
PROCESSO Nº SEI-270104/001221/2023, SUBTENENTE RR LUIS FERNANDO FALCAO DOS SANTOS, RG 15968, Id Funcional 8833150;
PROCESSO Nº SEI-270044/001855/2023, SUBTENENTE RR VALDEMIRO DE ALMEIDA CIRILO, RG 19942, Id Funcional 26132338;
PROCESSO Nº SEI-270044/001992/2023, SUBTENENTE RR CLAUDIO ALONSO COELHO, RG 12506, Id Funcional 26436388;
PROCESSO Nº SEI-270007/018475/2024, CABO RR RENATO DA SILVA GARCIA, RG 49485, Id Funcional 43600360;
PROCESSO Nº SEI-270006/022012/2024, SUBTENENTE RR NELSON DA SILVA SARAGOCA, RG 15647, Id Funcional 26003341;
PROCESSO Nº SEI-270007/037778/2024, SUBTENENTE RR CARLA BARBOSA DA SILVA DA CRUZ, RG 30697, Id Funcional 26380730;
PROCESSO Nº SEI-270006/024306/2024, SUBTENENTE RR ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA ALVARENGA, RG 18601, Id Funcional 26659239;
PROCESSO Nº SEI-270006/026238/2024, SUBTENENTE RR RAIMUNDO DA SILVA MOREIRA, RG 13490, Id Funcional 26614685;
PROCESSO Nº SEI-270006/030962/2024, SUBTENENTE RR MARCO AURELIO LIMOEIRO DE SA, RG 27393, Id Funcional 26388740;
PROCESSO Nº SEI-270007/053583/2024, SUBTENENTE RR PAULO ANTONIO DE MELO, RG 20279, Id Funcional 26178117;
PROCESSO Nº SEI-270006/000600/2025, SUBTENENTE RR ANDERSON RODRIGUES GONCALVES, RG 20078, Id Funcional 26087413;
PROCESSO Nº SEI-270006/001569/2025, CORONEL RR ALCIDNAR QUEIROLO, RG 17968, Id Funcional 26032856;
PROCESSO Nº SEI-270007/002297/2025, SUBTENENTE RR PAULO FERNANDO BRAZ DE VASCONCELLOS, RG 22587, Id Funcional 6130054;

Com fulcro na Lei Nº279, de 26 de novembro de 1979 e no Decreto Nº48.466, de 12 de abril de 2023, fixado por meio da Portaria CBMERJ n.º1.224, de 07 de Junho de 2023, e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes **FAZEM JUS** às indenizações solicitadas.

Id: 2639192

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA E DO DIRETOR EXECUTIVO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FSERJ Nº 1.361
DE 26 DE MARÇO DE 2025
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-CA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080007/021425/2023, de acordo com Lei Orçamentária Anual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, a Lei nº 10.664 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Revisão 2025 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Aquisição de equipamentos hemoterápicos e materiais permanente para unidade de atenção especializada em saúde visando o abastecimento do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, oriundos de recursos de por meio de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.
II - VIGÊNCIA: Início: 01/02/2025 Término: 31/12/2025
III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES
IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 29 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ
UO 2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ
UG 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ
V - CRÉDITO:
PT 2961.10.302.0508.1094- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde
ND: 4490 Fonte: 1.601.225 Valor: R\$ 1.066.529,66

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.
Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.
Art. 4º - Os bens, materiais ou imateriais, eventualmente adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos integrarão o patrimônio da SES/RJ.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

CARLOS ENALDO DE ARAÚJO PACHECO
Diretor Executivo Fundação Saúde

Id: 2639232

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA E DO DIRETOR EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FSERJ Nº 1.361
DE 26 DE MARÇO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-CA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080002/001656/2023, de acordo com Lei Orçamentária Anual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, a Lei nº 10.664 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Revisão 2025 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para unidade de atenção especializada em saúde visando aparelhamento do Hospital Estadual Getúlio Vargas, através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar cadastrada no Fundo Nacional de Saúde.
II - VIGÊNCIA: Início: 01/02/2025 Término: 31/12/2025
III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES
IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 29 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ
UO 2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ
UG 294200 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ
V - CRÉDITO:
PT 2961.10.302.0508.1094- Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde
ND: 4490 Fonte: 1.601.225 Valor: R\$ 891.530,89
Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.
Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.
Art. 4º - Os bens, materiais ou imateriais, eventualmente adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos integrarão o patrimônio da SES/RJ.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.
Rio de Janeiro, 26 de março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

CARLOS ENALDO DE ARAÚJO PACHECO
Diretor Executivo Fundação Saúde

Id: 2639233

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 444 DE 03 DE ABRIL DE 2025

SUBSTITUI FISCAIS DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 45.600/16: **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os servidores designados como fiscais do Contrato nº 039/2022, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário na área de concessão, referente ao processo administrativo SEI-080001/002430/2022.

§1º - Fica designado como fiscal do respectivo contrato a servidora Nathalia Meneguim Do Nascimento, ID. 51322927, em substituição ao servidor Ednardo de Oliveira Assumpção, ID. nº 44177950.

§2º - Fica designada como fiscal substituta do respectivo contrato a servidora Karin Cavalcanti Fontes Wichrowski, ID. 30664764 , em substituição a servidora Ana Cláudia Maia de Souza, ID. 26045273.

Art. 2º - Permanece inalterada a designação da servidora Juliana Ignacio Guilherme, ID. 4385022-7, como Gestora do respectivo contrato e como fiscais substitutos os servidores Deuilton do Nascimento Barboza, ID. 5502853 e Isabelle Silva Figueiredo Rangel, ID. 5106259-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2025 e revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025

LEONARDO FERREIRA
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2639176